

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Sr. Vereador Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia: Projeto de Lei número: 025/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, ao Projeto de Lei nº 025/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de março de 2021.

## Ver. Amadeu Aparecido Lourenço Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver. 1º Secretário José Jeronimo Fernando C. Borges 2º Secretário



## <u>7<sup>a</sup>. SESSSÃO EXTRAORDINÁRIA</u> <u>22/03/2021</u>

## Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº: 025/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.